

# A FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS FAMILIARES NA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE MARTINÓPOLIS/SP E AS POSSIBILIDADES DE PRESERVAÇÃO DOS MESMOS PARA O ASSISTENTE SOCIAL.

Carla Roberta de Jesus dos ANJOS<sup>1</sup>

Eduardo Luís COUTO<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo traz uma análise sobre o trabalho do assistente social na Instituição de Longa Permanência para Idosos: “Vila Vicentina Frederico Ozanam de Martinópolis/SP”. Analisa a atuação do Serviço Social na instituição e o trabalho do assistente social sobre as possibilidades de preservação dos vínculos familiares, grande demanda no cotidiano do assistente social na instituição.

**Palavras-chave:** Idoso. Assistente Social. Instituição de Longa Permanência para Idosos. Acolhimento. Família. Demandas. Vínculos.

## 1. INTRODUÇÃO

O Presente artigo é uma breve análise do campo de estágio, que foi o objeto de estudo para a elaboração. A escolha do tema foi feita a partir das pesquisas realizadas, percebendo o aumento da expectativa de vida dos idosos em nosso país, levando a pensar as questões ligadas ao envelhecimento e a família. Percebe-se que muitos vínculos são rompidos ao envelhecer, pois a família não está preparada para lidar com tal realidade e a atuação do assistente social diante a isto.

A pesquisa utilizou-se de pesquisas on-line, bibliográficas, e da pesquisa quantitativa e qualitativa, que se realizou através da coleta de dados no

---

<sup>1</sup> Discente do 6º termo do Curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente – SP. E-mail: [crja18@bol.com.br](mailto:crja18@bol.com.br).

<sup>2</sup> Docente do Curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente – SP. E-mail: [eduardocouto@toledoprudente.edu.br](mailto:eduardocouto@toledoprudente.edu.br).

campo de estágio.

## **2. O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO**

O envelhecimento deve ser compreendido como uma das principais etapas da vida do ser humano. Para muitos idosos esta etapa é vivenciada como uma fase de dificuldade e limitações. Com o avanço da idade estão mais expostas também as doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares), como também as doenças degenerativas (demências), mas isso não impede que o idoso fique limitado a este perfil, e não tenha acesso a uma melhor qualidade de vida.

O idoso não deve ser comparado a uma criança como muitas pessoas o definem, pois ele carrega consigo uma história de vida, que deve ser respeitada. Pensando sobre a questão do envelhecimento hoje, é preciso refletir, como foi à vida desses idosos no passado.

“O aumento do número de velhos no Brasil, até há pouco considerado um país jovens, começa a dar lugar a uma realidade diferente e traz a consciência de que a velhice existe e é uma questão social que pede uma atenção muito grande.” (Zimerman, pg.24, 2005)

Segundo dados do IBGE mostra que, em 40 anos, a população idosa vai triplicar no País e passará de 19,6 milhões (10% da população brasileira), em 2010, para 66,5 milhões de pessoas, em 2050 (29,3%). As estimativas são de que a "virada" no perfil da população acontecerá em 2030, quando o número absoluto e o percentual de brasileiros com 60 anos ou mais de idade vão ultrapassar o de crianças de 0 a 14 anos. Daqui a 14 anos, os idosos chegarão a 41,5 milhões (18% da população) e as crianças serão 39,2 milhões, ou 17,6%, segundo estimativas do IBGE.

Na maioria dos países o envelhecimento populacional é uma realidade mundial, é um processo de grandes mudanças demográficas, biológicas,

sociais, econômicas e tecnológicas, este processo tende aumentar continuamente, causando transformações sócias, urbanas, rurais, industriais e familiares entre outras.

O envelhecimento é uma etapa muito importante na vida da sociedade humana, refletindo as mudanças biológicas, mas também as convenções sociais e culturais. Com o aumento brusco do número de pessoas idosas, são grandes os desafios e possibilidades a serem refletidos pela sociedade. Desafios que perpassam pela garantia dos direitos, da qualidade de vida e da inclusão social.

É de extrema importância que sejam criados mecanismos eficazes para preparar a sociedade para está realidade, com o propósito de garantir os direitos da pessoa idosa.

No que dispõe no estatuto do idoso- Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

### **3. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, está localizada a Rua: Frederico Ozanam, nº620, na cidade de Martinópolis/SP foi fundada em 14/04/1946, possuindo 71 anos de existência, sendo vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Presidente Prudente e ao Conselho Metropolitano de Bauru na forma do Regulamento da Sociedade São Vicente de Paula (SSVP) no Brasil.

Antigamente esta entidade foi fundada para acolher as famílias retirantes do Nordeste do País, sendo assim nomeado como “vila”, formando realmente uma vila com casas individuais que acolhia as pessoas idosas que não possuíam família, e nem moradia.

Nos dias atuais a Entidade atua no mesmo propósito de atendimento aos idosos, que estão em situação de vulnerabilidade social, com perda e fragilidade do vínculo familiar e comunitário, abandono, ou quando está esgotada todas as possibilidades de auto sustento.

É uma instituição de cunho privado, filantrópica, com fins não econômicos, caritativa e de assistência social, conforme nós traz o seu Estatuto Social reelaborado em 19/05/2005. Está ligada ao Órgão Gestor de Assistência Social, através do processo de convênio das entidades privadas sem fins lucrativos de assistência social.

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Reimpressão 2013) a instituição encontra-se caracterizada como um dos serviços da proteção social especial de alta complexidade: abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI).

A Instituição propõe o acolhimento de idoso garantindo a sua proteção plena e integral; colabora para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura dos vínculos; reconstruir vínculos familiares e/ou sociais, gerando a convivência comunitária. Promove o acesso à rede socioassistencial, e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais. Proporcionado o acesso a programação de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas.

O objetivo principal é o acolhimento de idosos com idade igual há 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente do grau de dependência. Considerando que a natureza do acolhimento deverá ser provisória ou de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar, com risco de violência e negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Impõe como meta que o idoso seja bem acolhido, tendo uma vida com dignidade, que tenha uma vida preservada e respeitada, tendo acesso aos padrões de higiene, acessibilidade, habilidades, segurança e conforto. Com direito a uma boa alimentação com supervisão nutricional adequada às suas necessidades, possibilitando aos idosos um ambiente acolhedor, e um local

adequado para guardar seus pertences pessoais.

Atualmente a ILPI possui estrutura física e recursos humanos disponíveis para atender um total de 29 vagas, sendo 17 vagas disponibilizadas para homens e 12 para mulheres. Porém no momento a instituição possui um total de 26 idosos abrigados, sendo 17 homens e 9 mulheres.

A demanda por solicitação de vagas para o acolhimento é expressiva, porém, existe uma avaliação que é realizada pela equipe multidisciplinar e a diretoria da ILPI onde verificam alguns requisitos para que o idoso seja acolhido. Tais como:

- Possuir idade igual ou superior a 60 anos de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003);

- Que seja de livre e espontânea vontade do idoso morar na ILPI.

- Verificar que a família não possua condições de cuidar do idoso ou que tenham vínculos fragilizados em relação ao mesmo.

- Grau de dependência física dos idosos, onde a Entidade só tem a capacidade física, humana e material para atender o idoso que pertence ao grau de dependência I e II conforme o que nos traz a resolução – RDC N°283, de 26 de setembro de 2005 da ANISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária):

- a) Grau de Dependência I: Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

- b) Grau de Dependência II: idosos com dependência em até três atividades diárias como: alimentação, mobilidade, higiene, sem compromisso cognitivo ou alteração cognitiva controlada.

- c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

#### **4. A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO**

O Serviço Social na Instituição Vila Vicentina Frederico Ozanam foi criado em novembro de 1995. A primeira Assistente Social foi Maria de Lourdes Mendes Perrud, que foi contratada em função de uma proposta da Secretaria de Assistência Social em fazer um convênio com a Instituição, e esse convênio só seria efetivado mediante a contratação de um Assistente Social.

A posição do Serviço Social na Instituição está relacionada à função protetiva especial de alta complexidade, promovendo o acesso de usufruto de direitos para contribuição da qualidade de vida dos idosos acolhidos, estando também em vigilância de possíveis situações de risco e vulnerabilidade

Atualmente o Assistente Social trabalha na ILPI com a Política de Assistência Social mediante o abrigo do idoso em situação de risco e vulnerabilidade social, executando o atendimento pleno e integral dos serviços da proteção especial de alta complexidade.

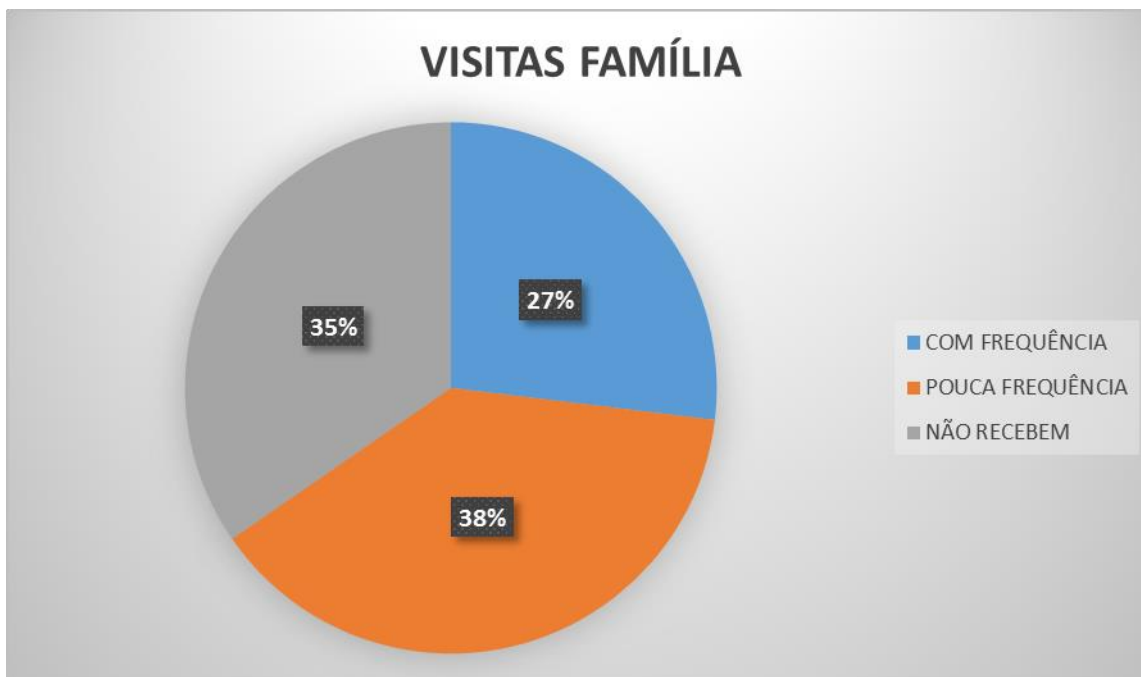
Trabalha em articulação junto as demais Políticas Públicas, como a saúde conforme as demandas do idoso; alimenta e registrar o sistema de informações; realiza relatórios; acompanhamentos; monitoramentos de projetos realizados na Instituição; visitas domiciliares; planejamento de trabalho; atendimento em grupo; atendimento individual; atendimento à família do idoso.

No decorrer do período do estágio na Instituição, estive observando a realidade, vendo a fragilidade dos vínculos familiares, se tornando uma demanda expressiva para Serviço Social.

Percebendo também que para alguns a família é uma imagem positiva, afetuosa. Mas para outros percebemos claramente que os vínculos familiares estão bem fragilizados e muitas vezes rompidos. Porém existe aqueles que não possuem vínculos, pois moravam na rua e não possuem nenhuma referência, ou lembrança sobre os familiares.

Podemos observar esta demanda através de uma breve pesquisa realizada na instituição no que se refere as visitas realizadas pelas famílias dos idosos.

### Gráfico: Visitas realizadas pelas famílias dos idosos.



Fonte: Dados coletados pela autora.

Diante desta realidade podemos observar que em relação aos 26 idosos acolhidos atualmente, 07 idosos recebem visitas com frequência da família, que corresponde a 27%; 10 idosos recebem visitas com pouca frequência, que corresponde a 38%; e 09 idosos não recebem visitas que corresponde a 35%.

Ressaltando que na grande maioria quando a família solicita o acolhimento do idoso justificam que precisam trabalhar e nenhum outro familiar possui a disponibilidade de cuidar do idoso. Bem como as situações em que o idoso residia sozinho estando em situação de risco e vulnerabilidade já que o mesmo não teve filhos e perdeu o contato com seus familiares a muitos anos.

Observamos, no entanto, que poucos idosos recebem visitas da família, onde podemos constatar a fragilidade dos vínculos familiares.

Porém é importante ressaltar que os idosos em geral recebem visitas da comunidade, que para muitos que não possuem família é um momento de satisfação, pois acabam criando novos vínculos.

## 5. A FRAGILIDADE DOS VINCULOS FAMILIARES

É de extrema importância a relação familiar entre Família e Idoso. Caldas (2002, p.51) afirma que “a família e os amigos são a primeira fonte de cuidado para com os idosos.”

No que se refere à família é importante ressaltarmos as mudanças no contexto familiar, onde a família deixa de ser família tradicional, e vai adquirindo outros modelos de família, onde muitas vezes a mulher passa a ser a provedora ou sai de casa para trabalhar para assim ajudar nas despesas. E com isso deixa de ter tempo para dar atenção e suprir as necessidades que seu ente familiar idoso necessita.

O vínculo do idoso com seus familiares é muito importante, pois ao envelhecer vão precisando ficar mais próximos dos familiares, os sentimentos ficam mais sensíveis devido à idade.

Mas os vínculos vão se rompendo pois encontram-se muitas modificações que transformam a vida das pessoas com quem convivem como: fatores econômicos, culturais, sociais, e é onde vai se rompendo o seu vínculo familiar.

“A família é a principal fonte de cuidados para o idoso, mas por causa da modernização as relações familiares estão mudando. Normalmente as pessoas idosas não recebem os cuidados adequados que esperam da família, principalmente porque os familiares têm de trabalhar e cuidar de suas próprias necessidades.” (NERI, 1993).

É importante que a família proporcione ao idoso um convívio saudável, onde possa atender as suas necessidades, suas demandas, pois isto é essencial para que este relacionamento proporcione ao idoso uma boa qualidade de vida.

Só que a convivência com idoso não é fácil, muitas vezes devido os problemas que vão surgindo com a idade como a doença de Alzheimer, vão ficando mais bravos, agressivos, isto faz com que muitas famílias não consigam conviver com o idoso já que as famílias não estão preparadas diante de tais



mudanças, é quando surge a agressões de idosos, pois se esgotam a paciência.

A fragilidade dos vínculos se rompem quando se esgota todas as possibilidades de convivência ou de cuidado do idoso, é quando a família opta por uma ILPI<sup>1</sup>, mas o rompimento do vínculo não é só a partir da institucionalização.

Muitas vezes os vínculos já foram rompidos a anos, ou até mesmo o ente familiar não conviveu muito com o idoso quando era mais jovem, ou por casos mais graves como agressões, abandono, abusos dentre outras.

A partir disto a possibilidade de cuidar do idoso é rompida, fazendo com que a família opte por uma ILPI, onde sabe que o idoso será bem cuidado, não ficara abandonado e seria uma solução viável para ambas as partes.

Quando é inserido na ILPI o idoso passa por uma brusca mudança em sua vida, pois é rotina diferentes, pessoas diferentes, é onde ele tem que ir se adaptando.

Mas para que este impacto na vida do idoso não seja tão brusco é essencial a presença dos familiares e amigos para assim evitar uma depressão ou o sentimento de abandono, a presença dos entes com quem tem um afeto facilita na adaptação na instituição.

“O sentimento de abandono é um dos pontos que mais contribui para a depressão e os problemas de saúde dos idosos. Por isso, são importantes as visitas periódicas dos familiares, saindo com eles sempre que for possível e mantendo o vínculo familiar. Não podemos ignorar as suas histórias de vida, que um dia também serão nossas (I SIMFAM – Simpósio Sobre Família, “Minha vida, minha história.” pg.118)

Quando a família participa e se interessa dos assuntos sobre o idoso na instituição, haverá uma maior colaboração para que o idoso se adapte e não se sinta excluído, e sinta o afeto familiar fazendo com que o convívio seja melhor, mas quando os familiares não colaboram com a participação e não visita o idoso com frequência faz com que o idoso se sinta abandonado onde surge os problemas psicológicos.

Diante desta realidade se faz necessária a intervenção do assistente social para que essas demandas sejam supridas no que diz respeito a fragilidade

dos vínculos, onde o assistente social fara o intermédio entre família X idoso observando esta relação em sua particularidade já que em muitos casos tentar a reaproximação pode ser muitas vezes insatisfatório.

## **CONCLUSÃO**

O presente artigo buscou fazer uma análise através do campo de estágio, tendo como campo a ILPI. Buscando um olhar desvelador da realidade, sendo possível constatar as demandas apresentadas pelos idosos acolhidos.

Considerando que o envelhecimento já não é mais uma projeção e sim uma realidade na vida de todos.

Percebe-se que o rompimento dos vínculos familiares já vem de momentos anteriores decorrentes a vários fatores ocorridos, e que não é só quando o idoso é institucionalizado que ocorre o rompimento.

Pois ao passar dos anos quando vai chegando a uma idade avançada, vão necessitando cada vez mais de cuidados especiais, e é onde se necessita muito do vínculo familiar, mas é onde muitas vezes os familiares não sabe lidar com tamanha demanda e opta por uma ILPI.

Para o Serviço social é de extrema importância a preservação dos vínculos familiares, é onde cabe ao assistente social fazer esta mediação de Família X Idoso, para estimular a autoestima do idoso, e mostrar o afeto com os demais, para que se sinta amado e não abandonado para assim manter uma saúde mental boa.

Ter os vínculos fortalecidos significa um trabalho social bem feito, é o resultado de uma demanda manifestada pois é necessário possibilitar a criação de novos vínculos tantos familiares ou comunitários. Onde o assistente social garante os direitos dos idosos, pelas políticas públicas já que mesmo estando acolhido em uma ILPI, o idoso é reconhecido como sujeito detentor de direitos e tal convivência familiar, pois faz parte do rol de direitos que lhes devem ser assegurados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BLOG DOS FUNDADORES DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.**  
DISPONÍVEL EM: [http://www.ssvpbrasil.com.br/?page\\_id=257](http://www.ssvpbrasil.com.br/?page_id=257)

**CALDAS, C. P., 2002.** O idoso em processo demencial: o impacto na família. In: Antropologia, Saúde e Envelhecimento (M. C. S. Minayo & C. Coimbra Jr).

**CARIDADE VICENTINA (SSPV) UM POUCO DA HISTÓRIA. DISPONÍVEL EM:**  
<http://caridadevicentina.blogspot.com.br/p/campos-do-jordao.html>

**ESTADÃO- BRASIL. DISPONÍVEL EM:**  
<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,populacao-idosa-vai-triplicar-entre-2010-e-2050-aponta-publicacao-do-ibge,10000072724>

**ESTATUTO DO IDOSO. LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L.10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L.10.741.htm).

**ESTATUTO SOCIAL DA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE MARTINÓPOLIS/SP. ALTERAÇÃO REALIZADA EM: 19/09/2005.**

**REGIMENTO INTERNO VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM – MARTINÓPOLIS/SP. 10/08/2009.**

**RESOLUÇÃO – RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.** Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283\\_26\\_09\\_2005.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283_26_09_2005.html)

**NÈRI, A. L.** As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressa no Estatuto do Idoso. A Terceira Idade, v.16, n.34, p.7-24, 2005.

**ZIMERMAN, Guite I. VELHICE ASPECTOS BIOPSISSOCIAIS.** Editora Artmed, Porto Alegre, 2005.

**1º SIMFAM - Simpósio sobre Família “MINHA VIDA, MINHA HISTÓRIA”** Roseli Pacheco; Djanete Sales da Silva VERAS, Renato Pereira. Terceira idade: Um envelhecimento digno para o cidadão do futuro. Rio de Janeiro, Unati, 1995.